

FERRYBOAT O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) anunciou que vai exigir uma revisão da nova tabela tarifária do serviço que liga Salvador à Ilha

Ouvidor cobrará explicações à Agerba após aumentos

EDUARDO DIAS E GABRIELA ARAUJO

Após o anúncio do reajuste tarifário de 2,19% do sistema ferryboat, o ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador (CMS), vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), anunciou ontem que vai encaminhar um ofício à Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações (Agerba) cobrando explicações sobre o tema.

"A Ouvidoria da Câmara está protocolando um documento na Agerba, pedindo informações e cobrando uma revisão dessa nova tabela tarifária", iniciou o pecebista.

Com o novo valor anunciado para a taxa, o acesso ao transporte hidroviário pode chegar a R\$ 498 aos finais de semana para caminhões típo-jamanta. Outro aumento que também chama a atenção é o valor que será cobrado aos ciclistas, os que desejam se deslocar para a ilha usando o transporte aos finais de semana pagará R\$ 36,70. O reajuste começa a



Olga Leiria / Ag. A TARDE / L11.2023

Aumento no serviço de ferryboat repercutiu mal

Augusto Vasconcelos considera acréscimo tarifário como 'astronômico e desproporcional'

valor já a partir de hoje. **Coleção de críticas** O valor entrou no rol da lista de críticas coletadas pela Internacional Travessias (ITS), que vem acumulando contrariedades de passageiros pela prestação do serviço. Em entrevista à imprensa, o parlamentar considerou o preço como "astronômico" e "completa-

mente desproporcional". "[E] o aumento astronômico para quem vai de bicicleta [...] É um aumento completamente desproporcional e também há aumento para quem usa a bicicleta nos meios de semana, que vai sair da faixa de R\$ 9 para R\$ 21", disse Vasconcelos.

O ouvidor-geral ressaltou que a Câmara se manifestará contra a decisão e analisará o seu papel de legisladora diante da situação.

"A Ouvidoria da Câmara [Municipal de Salvador] não vai se calar. Nós vamos interpor em favor dos cidadãos, até porque a bicicleta deve ser estimulada por ser um meio de transporte não poluente, que diminui o fluxo do trânsito e melhora a fluidez e a saúde das pessoas, e nós não vamos aceitar um aumento tão astronômico como esse", acrescentou.

Em contrariedade ao acréscimo, os ciclistas realizaram um protesto no próximo sábado, 11, no Terminal de São Joaquim, localizado na Cidade Baixa, reivindicando a correção do valor, segundo contou Augusto.

TRAGÉDIA NO SUL

Lula: Brasil pode ter que importar arroz e feijão

DA REDAÇÃO E AGÊNCIA BRASIL

Ao comentar os efeitos dos temporais registrados no Rio Grande do Sul no agronegócio brasileiro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que o País pode precisar importar arroz e feijão para equilibrar a produção e conter o aumento dos preços.

"Fiz uma reunião com o ministro [do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar] Paulo Teixeira e com o ministro [da Agricultura, Pecuária e Abastecimento] Carlos Favaro sobre a questão do preço do arroz e do feijão, porque estavam caros. Eu disse que não era possível a gente continuar com o preço caro. Alegaram que a área plantada estava diminuindo e que havia um problema do atraso da colheita do Rio Grande do Sul."

"Agora, com a chuva, acho que nós atrasamos de vez a colheita do Rio Grande do Sul. Se for o caso, para equilibrar a produção, vamos ter que importar arroz, vamos ter que importar feijão. Para que a gente coloque na mesa do brasileiro um preço compatível com aquilo que ele ganha", completou, ao partici-

par de entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Presidente, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

O presidente reiterou ainda que não faltarão recursos federais para atender às necessidades do estado.

"O Brasil deve muito ao Rio Grande do Sul. É um estado muito importante do ponto de vista artístico, cultural, do trabalho, da nossa cultura. O que vamos fazer é devolver ao Rio Grande do Sul o que ele merece que seja devolvido para poder tocar a vida", afirmou.

Ele condenou as fake news relacionadas à tragédia. "Ainda tem muita fake news contando mentira sobre o Rio Grande do Sul, desmerecendo as pessoas que estão trabalhando", disse, em entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Presidente, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

"Um país que tem seres humanos com a bondade que tem o Brasil não merecia essa indústria de fake news mentirosa — eu diria até canalha — que vive pregando mentira, deturpando fala, pegando palavras e contando mentiras para a sociedade", concluiu.

À ESPERA DE LULA

Jeronimo faz entregas no extremo sul

DA REDAÇÃO

O governador Jerônimo Rodrigues (PT) desembarcou ontem no extremo sul da Bahia para iniciar uma série de entregas e inaugurações. O desembarque do petista pavimentou os caminhos para a chegada do presidente Lula (PT) à região.

O chefe do Executivo chegou ao estado na próxima sexta-feira, quando inaugura o Hospital Estadual Costa das

Baleias, no município de Teixeira de Freitas, iniciado na gestão do ex-governador Rui Costa (PT).

"Eu finquei bandeira hoje no extremo-sul e só saio daqui no final desta semana. Na sexta-feira [dia 10] de tarde, o presidente Lula vem entregar um dos maiores hospitais do interior da Bahia, o Costa das Baleias. Nós vamos aos poucos oferecer serviços de alta complexidade, a exemplo do

tratamento de câncer e de coração. E nós aqui também iremos entregar, com Lula, a Universidade Federal do Sul da Bahia. Estamos nos últimos detalhes para o que o presidente possa autorizar o primeiro PAC da saúde no Brasil. Vai ser na Bahia", destacou Jerônimo.

Novos investimentos No dia de ontem, o chefe do Executivo estadual cum-

pru agenda nos municípios de Alcobaca e Caravelas. Na oportunidade, ele realizou entregas de obras de pavimentação na BA-001, equipamentos hospitalares, kits odontológicos, entre outras ações.

Ainda hoje, o petista chega a Vereda para entregar a recuperação do trecho da BA-690 que dá acesso à sede do município e na quinta, 9, ele aparecerá em Lajedão e Ibirapuita.

PRECATORÍOS

APL e Aceb entram em colisão na Assembleia

CÁSSIO MOREIRA

A APL Sindicato e a Associação Clássista de Educação e Esporte da Bahia (Aceb), que representam os professores no estado, entraram em rota de colisão, durante a votação da terceira parcela dos precatórios na Assembleia Legislativa da Bahia (Alba), na tarde desta terça-feira, 7.

Enquanto a Aceb defende a votação e aprovação dos precatórios sem juros, como prevê o projeto enviado pelo governo do Estado, a APL defende a análise da proposição com juros.

Membros da APL e Aceb chegaram às vias de fato, com empurrões, mas a situação foi controlada.

Após o tumulto a votação dos precatórios foi mantida pela Casa. Lider da oposição, deputado Alan Sanches (União Brasil) explicou o impasse.

"Nos nos reunimos, a bancada da oposição porque fomos procurados pela categoria, pela Aceb, que são os professores aposentados,

inclusive a discussão é que existem professores com maiores dificuldades financeiras ainda, os aposentados, do que os que estão na ativa. E o terceiro projeto que chega aqui com relação aos precatórios. O primeiro foi votação sem o juro de mora, como a gente já sabe, e o segundo que já também foi no ano passado da mesma forma e o terceiro eles queriam que a gente não debatesse mais e que votasse", iniciou o parlamentar, pouco após a confusão.

Sem consenso

E continuou: "Eu fui procurado agora pela APL solicitando que não votasse porque não tinha consenso. Então, eu trouxe todos aqui, eu chamei aqui para vir, os dois lados para que a gente pudesse pelo menos ter uma base com consenso e parece que não há esse consenso [...] Então eu acho que a gente tem que ver um caminho que seja mais rápido, mais efetivo e que possa ajudar a maior parcela", disse Sanches.

CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE

EDITAL DE CONVOCACÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA EXECUTIVA - O Presidente do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva do Cruzeiro Futebol Clube, convoca todos os sócios da categoria remido, contrariedade e fundação em pleno gozo de seus direitos para participar do processo de eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, cuja votação ocorrerá no dia 30 de maio de 2024, entre as 09h e 17h, no Palácio da Cultura e Desporto da Bahia, Rua Roma, Paredão, s/n, Caixa Postal 100, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-00, de acordo com o termo de abertura e o processo eleitoral de abertura de Registro de Eleições e o Edital do Cruzeiro Futebol Clube. Esta eleição tem por finalidade eleger 20 membros do Conselho Deliberativo, 10 membros do Conselho Fiscal, bem como o Presidente e o vice-presidente da Diretoria Executiva do Cruzeiro Futebol Clube, nos termos estabelecidos pelo artigo 11, II, 12, parágrafo único, do estatuto do clube, para mandato a ser exercido pelo primeiro triênio. Estarão elegíveis a todos os sócios do Cruzeiro Futebol Clube, das categorias remido, patrocinador, contribuinte e fundação, no pleno gozo de seus direitos e associados ao clube até o dia 25 de novembro de 2023, conforme o termo de abertura e o Edital de Eleição do clube, que se encontra disponível no site do clube até o dia 30 de maio de 2024, no endereço eletrônico: www.cruzeirofc.com.br. O processo eleitoral será realizado por etapas, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e 17h de cada dia de 2024, devendo a documentação ser entregue pelo representante da categoria no endereço eletrônico: eleicoes@crf.com.br. O processo eleitoral será realizado em 20 dias de trabalho, no período compreendido entre as 09h e